



## DECISÃO

Processos nº: 011/2022

Pregão Nº 005/2022

Registro de preços Nº 003/2022

Assunto: **RECURSO** ao certame do processo licitatório para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS (EPI's E CORRELATOS) E MATERIAIS DIVERSOS**, com cota parte de 20% para ME e EPP.

Após a abertura das propostas no certame, a empresa **COMERCIAL VERNER LTDA**, apresentou intenção de manifestação de recurso no certame. Conforme a lei 8666/93, os participantes do certame que desejarem apresentação de recurso sobre o mesmo, deverão manifestar interesse no momento do certame tendo três dias de prazo para apresentação do recurso.

Neste caso a empresa **COMERCIAL VERNER LTDA** apresentou tempestivamente o recurso.

Conforme exposto pela assessoria jurídica, conheço o presente recurso por ser **TEMPESTIVO**, para no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, e determino que seja dado prosseguimento ao feito, decidindo manter o julgamento das propostas.

Piranga, 15 de fevereiro de 2022.

Rafael Martins

Pregoeiro